V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 750626/2010, firmado em 21 de dezembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Saúde, no valor de R\$32.137,16 (trinta e dois mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos);

VI - da Portaria nº 1.414/2016, firmada em 26 de dezembro de 2016 pelo Fundo Penitenciário Nacional para repasse ao Fundo Penitenciário Estadual, no valor de R\$42.687.899,39 (quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos);

VII - do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 776744/2012, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$10.453,54 (dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

VIII – do convênio nº 30.003/2014, firmado em 6 de junho de 2014 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A., no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 791599/2013, firmado em 6 de setembro de 2018 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania,

no valor de R\$216.357,12 (duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); X – do saldo financeiro do convênio nº 791599/2013, firmado em 6 de setembro de 2018 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$6.827.931,72 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois

XI – do saldo financeiro do convênio nº 269.5/2015, firmado em 1º de abril de 2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, no valor de

R\$107.715,60 (cento e sete mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos); XII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$14.502,38 (quatorze mil quinhentos e dois reais e trinta e oito

XIII-do saldo financeiro do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$8.594.876,92 (oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos);

XIV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no valor de R\$652.810,11 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e onze centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 840018/2016, firmado em 23 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$334.090,00 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa reais);

XVI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 840018/2016, firmado em 23 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$6.818,16 (seis mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 840462/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$141.482,79 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 5 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 104, de 5 de março de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 017)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.1° DESTE DECRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

 $\begin{array}{c} 1231.20544127\text{--}4.347\text{--}0001\text{--}3390\text{--}0\text{--}10.3 \\ 1231.20544127\text{--}4.347\text{--}0001\text{--}3390\text{--}0\text{--}24.1 \\ 1231.20608127\text{--}4.512\text{--}0001\text{--}3390\text{--}0\text{--}10.3 \end{array}$ 652.810,11 8.594.876,92 6.818,16 1231,20608127-4.512-0001-3390-0-24.1 334.090,00 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-24.1 30.450,17 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1 107.715.60 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7 419.760,00 1301.04130029-4.136-0001-3390-1-10.7 21.780,00 $1301.10451071\hbox{--} 1.062\hbox{--}0001\hbox{--}3390\hbox{--}0\hbox{--}10.3$ 32.137,16 1301.10451071-1.062-0001-3390-0-24.1 1301.15451071-4.143-0001-4490-0-10.1 89.248,94 2.309.085.17 1301.26453073-4.160-0001-4490-0-24.1 77.120.59 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 1451.06181139-4.412-0001-3320-1-24.1 141.482,79 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06181005-4.022-0001-3320-0-27.3 10.453.54 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3 25.783.78

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE

2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1 INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA 2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9 2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9 4.000.000,00 9.346,93 2.205,88 $2371.28846705\hbox{-}7.004\hbox{-}0001\hbox{-}3390\hbox{-}0\hbox{-}91.9$ 2.949,57 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS 2421.20608064-4.381-0001-3390-0-24.1 6.827.931,72 2421.20608064-4.381-0001-3390-0-71.3 216.357,12 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS 3051.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9 1.250.000,00 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL $\begin{array}{c} 4141.06421152\text{--}1.060\text{--}0001\text{--}3390\text{--}0\text{--}57.1\\ 4141.06421152\text{--}1.060\text{--}0001\text{--}4490\text{--}0\text{--}57.1\\ \end{array}$ 329,062,64 42.358.836.75 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 67.850.303,54

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

R\$ 1231.20544127-4.350-0001-3390-0-10.1 419.000,00 1231.20544127-4.351-0001-3390-0-10 250.000,00 1231.20608127-4.512-0001-3390-0-10.1 200.000,00 1231.21605126-4.342-0001-3390-1-10.1 381 000 00 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.04130029-4.138-0001-3390-0-10.7 21.780,00 1301.15451071-4.145-0001-4490-0-10. 1.159.085,17 1301.15451071-4.146-0001-4490-0-10.1 1.150.000,00 1301 27812043-4 212-0001-3390-0-10 7 419.760,00 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1 25.783,78 TOTAL DA ANULAÇÃO 4.026.408,95

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **designa JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**, MASP 1395610-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100014, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 06/03/2020 a 07/04/2020.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDSON FLÁVIO CAMPOS FRANCISQUINI, MASP 903222-8; LEILA RIBEIRO DE RESENDE, MASP 1019051-0.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 20/02/2020, pelo qual MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA/MASP 1088.178-0/SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E MOBILIDADE, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, foi autorizado a afastar-se de suas atribuiinfraestrutura e montidade, no a distribuido a arastar-se de suas atribui-ções, no período de 14/03/2020 a 20/03/2020, para participar do Semi-nário "Oportunidades de investimentos em infraestrutura no Estado de Minas Gerais" e Seminário "Oportunidades de investimentos em tecno-logia, inovação e economia criativa no Estado de Minas", em Lisboa/ Portugal, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **autoriza OTTO ALEXANDRE LEVY REIS**, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se de suas atribuições, no periodo de 07/03/2020 a 22/03/2020, em viagem aos Estados Unidos da América, para interesse particular, sem ônus para o Estado, sem prejuízo da remuneração, ficando vedado o paganento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado

no exercício da competência prevista no art. 90, III, da Constituição no exercicio da competencia prevista no art. 90, 111, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5034348-88.2016.8.13.0024, torna sem efeito o ato administrativo publicado em 21.12.2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que nomeou, em caráter precário, ADENILA OLIVEIRA DIAS, CPF 059.677.226-29, para o cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Nível I, Grau A, Enfermeiro, Governador Valadares, Classificação 4ª, Vaga CH 243, Edital HEMOMINAS nº 01/2012

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILA MAGALHAES RIBEIRO**, MASP 752.667-6, para a função gratificada FGD-9 OP1100201 da Secretaria de Estado de Infra-

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS, MASP 1327064-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100267 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 04/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto nº 47.610, de usando da competencia derigada peto atr. 1-, do Decreto nº 47.810, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS, MASP 1327064-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101667 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 04/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA AVELINO LEANDRO**, MASP 753164-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101353 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 18/02/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 139630-8, da função gratificada FGD-6 ED1100008 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de l' de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, 11, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 47.722, de 27 de setembro de 2019, CARLA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 1396303-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100415, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação

sando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de usando da competencia delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 4/.610, de 1º de janeiro de 2019, **momeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA PAOLA FELIX MEIRA**, MASP 1390406-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100572, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019. LETICIA CANCELA DE OLIVEIRA. MASP 1285224-0. para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1 tamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, IONE PEREIRA DE AMORIM, MASP 1319960-9, a função gratificada FGD-6 ED1100008 da Secretaria de Estad

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convenio de Concerção Técnica nº 02/2020. forme Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2020: LIDIANE BARBOSA VILELA/ MASP 1166846-4/ GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, em prorrogação, de 12/12/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: ANDREA MATTOS/ MASP 929457-0/ ASO/ IV I.

05 1331623 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado decide suspender o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 004/2016, em desfavor de JOCEMIR CAETANO SOARES, enquanto pendente a Ação Judicial nº 5179267-68.2019.8.13.0024, cujo objeto coincide com o que foi discutido em sede administrativa.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de março de 2020 Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controladori-Geral do Estado.

05 1331596 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 284.955-2, Carlos Augusto Goes Vieira, por 3 meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 09.03.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado

05 1331582 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO N. 071/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9°, XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando o Projeto "Mulheres da Quebrada" — Aglomerado da Serra - realizará uma evento em comemoração ao "Dia da Mulher", no horário compreendido entre as 08h e 17h, no dia 07 de março de 2020, na Rua Bela Vista, n° 30, bairro Serra - Belo Horizonte/MG; considerando o convite oriundo da Coordenação do Referido Projeto para que a Defensoria Pública participasse da Roda de Conversa que acontecerá durante o referido evento; considerando, ainda, o interesse institucional no assunto AUTORIZA o afasta-Roda de Conversa que acontecerá durante o referido evento; considerando, ainda, o interesse institucional no assunto, AUTORIZA o afastamento da Defensora Pública MARIA CECILIA PINTO E OLIVEIRA, Madep. 712-D/MG, para participar do referido evento, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 05 de março 2020.

Gério Patrocinio Soares

Defensor Público-Geral

05 1331506 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 079/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º,
nicisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de
16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Bruno Freire de
Jesus, MADEPnº -872-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário
do júri, no dia 10 de março de 2020, nos autos nº 0079 12.042.612-1,
na defesa do reu J.A.B.S que a ser realizado na Comarca de Contagem/
MG.

Pelo Harizanto, 0.5 de março de 2020.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020 Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9°, incisos XVI, a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Hebert Soares Leite, MADEP nº 775, para atuar, voluntariamente, na sessão plenária do Tribunal do Júri, referente aos autos nº 0024.10.042554-5, na defesa do réu W.L.S.J., no dia 02 de março de 2020, na Comarca de Belo Horizonte.

ua U2 de março de 2020, na Comarca de Belo Horizonte.
Fica autorizado ao defensor público em epígrafa e a compensação de 01
(um) dia útil de serviço pela sessão plenária do Tribunal do Júri. A respectiva certidão de crédito será emitida pela Coordenação Criminal da Capital. Este ato retroage efeitos a 02.03.2020.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

Gério Patrocinio Soares

Defensor Público-Geral

05 1331510 - 1

